



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5248

Terça-feira, 8 de agosto de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 173 de 07 de agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 32336/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 174 de 07 de agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, con-

forme solicitação constante no Proc. nº 30151/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 138.678,25 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor do Instituto Municipal de Cultura e Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 175 de 07 de agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação dos Encargos Gerais sob a supervisão da SEF, conforme solicitação constante no Proc. nº 32267/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais), em favor dos Encargos Gerais sob a supervisão da SEF.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 812 de 07 de agosto de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 01/07/2017, Andrea Rezende Loureiro por ANDREA DE SOUZA SILVA PALHARES, como membro de Apoio Sistema Parcial, na composição do Grupo de Trabalho para Análise, Despacho e Lançamento Cadastral dos processos do IPTU, designado através da Portaria nº 371/2017. (Of. nº 376/2017 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE – Nº 006/17

– Expediente do dia 28/06/2017

25604/17 – De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8666/93, ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer do Núcleo Jurídico/DELCA, para a contratação da empresa Hemisfério Agência de Viagens e Turismo Ltda ME, no valor de R\$ 1.157,00 (um mil cento e cinquenta e sete reais) com amparo legal no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

– Expediente do dia 19/07/2017

26276/17 – De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8666/93, ratifico a Dispensa de Licitação conforme

Parecer do Núcleo Jurídico/DELCA, para a contratação da empresa Bingen Comércio e Serviços Ltda – ME, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), com amparo legal no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

– Expediente do dia 21/07/2017

29897/17 – De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8666/93, ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer do Núcleo Jurídico/Delca, para a contratação da empresa Roberto José Neol, no valor de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais), com amparo legal no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

– Expediente do dia 01/08/2017

19723/17 – De acordo com o Art. 26 da Lei nº 8666/93, ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer do Núcleo Jurídico/Delca, para a contratação das empresas Sanrita Comércio e Serviços Ltda – ME, no valor de R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais) e Realteck Comércio e Distribuição Ltda – ME, no valor de R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais), com amparo legal no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Em 07 de agosto de 2017.

RENAN CAMPOS

Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 225 de 04 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, a servidora MONICA CHUNG MARQUES CORREA TESCH, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matrícula nº 10857-0, empe-

nhando os quinquênios de 05/03/91 a 04/03/96, 05/03/96 a 04/03/01, 05/03/01 a 04/03/06, 05/03/06 a 04/03/11 e de 05/03/11 a 04/03/16, a partir de 25/07/17. (Proc. nº 31.398/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de agosto de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 090º/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 32/2017, livro C-21, fls. 77. Processo Administrativo nº 19534/2015. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob o nº 06/2016, livro C-21, entre o Município de Petrópolis e PONTO TRÊS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. O objeto é prorrogar o prazo inicialmente previsto em mais 90 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/17

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TELEFONIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 10.086,85. DATA/HORA: 23/08/17 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/08/17, através do e-mail: sadlicita@gmail.com, do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do tel/fax (24) 2233-8202/8195, somente por escrito.

Petrópolis, 07 de agosto de 2017.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 150.000,00. DATA/HORA: 25/08/17 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/08/17, através do e-mail: sadlicita@gmail.com, do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do tel/fax (24) 2233-8202/8195, somente por escrito.

Petrópolis, 07 de agosto de 2017.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

ASSINATURAS © 2246.9354

ANEXO AO DECRETO Nº 173 de 07 de agosto de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos Administrativos	15.01.04.122.2005.2038	3.3.90.39.00	000		3.227,14
Fiscalização Pró-Ativa	15.01.04.129.2003.2034	3.3.90.36.00	000		1.000,00
		3.3.90.39.00	000		1.000,00
Administração Fazendária	15.01.04.129.2003.2035	3.3.90.36.00	000		15.000,0
		4.4.90.51.00	000		1.000,00
		3.3.90.39.00	000	52.000,00	
Encargos Municipais	22.01.28.846.2015.0001	4.6.90.71.00	000		30.772,86
				52.000,00	52.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 174 de 07 de agosto de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos Administrativos	24.01.04.122.2005.2038	3.3.90.30.00	000		10.000,00
		3.3.90.32.00	000		500,00
		3.3.90.36.00	000		20.000,00
		3.3.90.39.00	000		20.000,00
		3.3.90.91.00	000		1.329,85
Gestão da Infraestrutura Cultural	24.01.13.391.2024.2015	3.3.90.36.00	000		20.000,00
		3.3.90.39.00	000	65.808,40	
Gestão e Manutenção de Bibliotecas Municipais	24.01.13.392.2024.2046	3.3.90.36.00	000		1.000,00
		3.3.90.39.00	000		65.808,40
Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitâneas	24.01.13.392.2024.2141	3.3.90.31.00	000		40,00
		3.3.90.39.00	000	61.500,00	
		3.3.90.36.00	000	11.369,85	
				138.678,25	138.678,25

ANEXO AO DECRETO Nº 175 de 07 de agosto de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Municipais	22.01.09.272.2015.0001	3.1.90.13.00	000		965.000,00
Encargos Municipais	22.01.28.846.2015.0001	3.2.90.21.00	000	365.000,00	
		3.3.90.47.00	000	600.000,00	
				965.000,00	965.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 54.012.671,52. DATA/HORA: 18/08/17 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 08/08/17, através do e-mail: sadlicita@gmail.com, do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do tel/fax (24) 2233-8202/8195, somente por escrito.

Petrópolis, 07 de agosto de 2017.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

INPAS

PORTARIA Nº 226 de 21 de julho de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, VERA LÚCIA DOS SANTOS DE AMORIM – matrícula nº 243, Fisioterapeuta – Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.209,67 (sete mil e duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 445/17)

Petrópolis, 21 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

(Republicadas por ter saído incorreta nos DOs de nºs: 5240)

PORTARIA Nº 227 de 21 de julho de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, GETÚLIO DE AZEVEDO – matrícula nº 5778, Auxiliar de Serviços Interno e Externo – Nível: O01P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.442,89 (mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2017. (Processo nº 452/17)

Petrópolis, 21 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

(Republicadas por ter saído incorreta nos DOs de nºs: 5241)

PORTARIA Nº 228 de 21 de julho de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, ALDEMIR GOMES SANTOS – matrícula nº 1835, Fisioterapeuta – Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.021,22 (sete mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 514/17)

Petrópolis, 21 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 229 de 21 de julho de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação do TCE/RJ, constante no processo nº 216.858-6/2014;

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 292/2014 que aposentou por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, MARIA CECÍLIA AMARO CENTIEIRO BARBOSA – matrícula nº 178853, Professora – Nível P-2A, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 643,05 (seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/01/2014. (Processo nº 437/2014)

Petrópolis, 21 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

(Republicadas por ter saído incorreta nos DOs de nºs: 5242)

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS INDEFERIDOS
018036/13; 007653/17.

PROCESSOS DEFERIDOS
023658/17; 022631/17; 026305/17; 022358/17; 023378/17; 008704/16; 025847/17; 025848/17; 025848/17; 027173/17; 014910/17; 025317/17; 415564/16; 012989/17; 029854/17; 010092/16.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 18
em 28 de julho de 2017.

002552/15; 078612/15; 078910/12; 021658/17; 407645/16; 005958/17; 003172/17; 405632/16; 008661/17; 007009/17; 018766/17; 008664/17; 001620/17; 018765/17; 027280/17; 011509/16; 415790/16; 015198/17; 400522/16; 019573/17; 078345/15; 012417/17; 008480/17; 010331/17; 417562/16; 015442/17; 415793/16; 018891/17; 028324/17; 021845/17; 006525/15; 012614/15; 014971/15; 016197/15; 069645/15; 012655/15; 008534/15; 063208/14; 002661/15; 027127/13; 020402/14; 004438/14; 009988/15; 019205/15;

009902/15; 001383/15; 012611/15; 013311/14; 019393/10; 004608/11; 018939/12; 020063/12; 014908/13; 002427/11; 003184/12; 011463/95; 014670/13; 019820/14; 017255/12; 013847/15; 018451/15; 011218/12; 006813/12; 020877/14; 016290/15; 020877/14; 001397/13; 015880/15; 016198/15; 016199/15; 018074/15; 010078/14; 004596/15; 009581/12; 072335/15; 029691/17; 014909/17; 408409/16; 408408/16; 012802/17; 019289/17; 415243/16; 069139/15; 019876/14; 002938/15; 022837/12; 018445/11; 004937/17; 008847/17; 005236/17; 003327/13; 402327/16; 413871/16; 412294/16; 413102/16; 025520/17; 413424/16; 008252/15; 028124/17; 025124/00; 015890/15; 027104/17; 006732/17; 019982/17;

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

CPTRANS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da CPL, faz saber a todos os que o presente virem ou deste tomarem conhecimento que, em atendimento ao E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Proc. nº 210.546-9/2017, FOI REVOGADA a reunião de 25/07/2017 para recebimento dos envelopes relativos à habilitação e à proposta de preço, FICANDO ADIADA "SINE DIE" a licitação na modalidade concorrência de nº 04/2017, nos termos do Proc. Adm. 232/2017, cujo objeto é o Registro dos Preços para eventuais aquisições de tintas e solventes para sinalização viária em conformidade com o Termo de Referência. Qualquer informação poderá ser obtida pelo e-mail cpl@cptrans.com.br. Tel: (24) 2237-1703.

Petrópolis/RJ, 04 de agosto de 2017.

FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ
Presidente da CPL

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 19/07/2017, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 20 de junho de 2017, tendo como Presidente Rodrigo Camilo e membros efetivos Alessandra Pinheiro de Oliveira Cordeiro e Aguinaldo Augusto de Mello Junior, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
06880/2013....E-12/063/14047/2015	Indeferido
06894/2013....E-12/063/14046/2015	Indeferido
07436/2015.....	Indeferido
01023/2016.....	Indeferido
01774/2016.....	Indeferido
01778/2016.....	Indeferido
01783/2016.....	Indeferido
01793/2016.....	Indeferido
01812/2016.....	Indeferido
01838/2016.....	Indeferido
01851/2016....E-12/066/3756/2016	Indeferido
01852/2016....E-12/065/4133/2016	Indeferido
01853/2016....E-12/064/5588/2016	Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01855/2016....E-12/063/3550/2016	Indeferido
01856/2016....E-12/065/3881/2016	Indeferido
01857/2016....E-12/064/4209/2016	Indeferido
01859/2016....E-12/066/3665/2016	Indeferido
01860/2016....E-12/065/3842/2016	Indeferido
01861/2016....E-12/063/3605/2016	Indeferido
01862/2016....E-12/063/3612/2016	Indeferido
01863/2016....E-12/063/3614/2016	Indeferido
01864/2016....E-12/066/3604/2016	Indeferido
01867/2016.....	Indeferido
01874/2016....E-12/065/8927/2016	Indeferido
01877/2016....E-12/064/9628/2016	Indeferido
01878/2016....E-12/065/8777/2016	Indeferido
01879/2016....E-12/065/8811/2016	Indeferido
01880/2016....E-12/066/8465/2016	Indeferido
01881/2016....E-12/063/8138/2016	Indeferido
01883/2016....E-12/063/5681/2016	Indeferido
01896/2016....959/2016	Deferido
01899/2016.....	Indeferido
01910/2016.....	Indeferido
01915/2016.....	Indeferido
01928/2016....E-12/065/5824//2016	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 19/07/2017.

RODRIGO CAMILO
Presidente

ALESSANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO

Membro

AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR

Membro

(Republicada por ter saído com incorreção)

Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 02/08/2017 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 000840/17 – Pregão Eletrônico nº 029/17 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM nos itens 01,06 e 09 pelo valor de R\$4.250,000; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI nos itens 02,04,08 e 10 pelo valor de R\$ 22.621,750; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no item 03 pelo valor de R\$ 2.820,000; HOSPIANOVA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 07 pelo valor de R\$ 17.646,000; BELINUTRI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 11, 14, 15, 16 pelo valor de R\$ 103.790,000, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

DESPACHO DE 02/08/2017 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 000017/17 – Pregão Eletrônico nº 016/17 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: HOSPIANOVA DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES nos itens 03,04,08,25,30 pelo valor de R\$ 222.695,040; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS nos itens 05,13,16 pelo valor de R\$ 9.881,640; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no itens 11,14,19,34 pelo valor de R\$ 32.259,000; BELINUTRI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA no item 21 pelo valor de R\$ 26.895,360; HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES no item 28 pelo valor de R\$ 8.550,000, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 048/2017
PROCESSO 401/2017

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CURATIVO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/08/2017 às 9h até 18/08/2017 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 51.434,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 04/08/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2017
PROCESSO 406/2017

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/08/2017 às 11h até 18/08/2017 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 40.030,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 04/08/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 050/2017
PROCESSO 395/2017

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 09/08/2017 às 15h até 18/08/2017 às 15h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 155.709,18. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 04/08/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROCESSO Nº 355/2017

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 52.320,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 18/08/2017 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 08/08/2017 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licita.julio@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6677.

Petrópolis, 04/08/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
PROCESSO Nº 369/2017

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE OSMOSE REVERSA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 51.600,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 21/08/2017 às 14:30h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 08/08/2017 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licita.julio@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6677.

Petrópolis, 04/08/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
PROCESSO Nº 409/2017

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 40.460,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 22/08/2017 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 08/08/2017 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licita.julio@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6677.

Petrópolis, 04/08/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC